

RESOLUÇÃO Nº 029/2023

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO, DO EMPREGADO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido, o empregado público, MONIQUE FANTINELLI, inscrita no CPF sob o nº *****.346.***-50**, RG nº **3***0*2**, DIRETORA EM AUDITORIA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Ofício 031/2023, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Chapecó, 24 de maio de 2023.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do CIS-AMOSC